



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## LEIS

**LEI Nº 3.530, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.** Concede ao Sr. Francisco Ésio de Souza Júnior o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. Francisco Ésio de Souza Júnior o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**LEI Nº 3.531, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.** Altera a Lei nº 3.361, de 03 de dezembro de 2021 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Lei nº 3.361, de 03 de dezembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 4º Fica sob responsabilidade do Município de Caucaia, através dos Órgãos e Entidades da Administração Pública interessados, mediante convênio com entidades sem fins lucrativos ou entidade autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para formação profissional, a execução do “Programa Jovem Aprendiz”, com a finalidade de preparar, encaminhar e acompanhar os jovens para a inserção no mercado de trabalho e cursos profissionalizantes. .... Art. 15. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber. ....” (NR). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**LEI Nº 3.532, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.** Concede ao Sr. Lucilvio Girão Sales o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Lucilvio Girão Sales, natural de Maranguape-CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**LEI Nº 3.533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.** Concede ao Sr. Luiz Carlos Andrade de Oliveira o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luiz Carlos Andrade de Oliveira, natural de Piquet Carneiro-CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º A concessão do título a que se refere o artigo primeiro desta Lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade caucaense pelo homenageado. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**LEI Nº 3.534, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.** Concede ao Sr. Elizeu Monteiro dos Santos, o Tenente Elizeu, o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Elizeu Monteiro dos Santos, natural de Itapipoca-CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º A concessão do título a que se refere o artigo primeiro desta Lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade caucaense pelo homenageado. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

## DECRETO

**DECRETO Nº 1.314, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** Aplica a penalidade de demissão a servidora DAYSE PAIVA PEREIRA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018007084; CONSIDERANDO o art. 161, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda a Súmula nº 650 do Superior Tribunal de Justiça, que a autoridade administrativa não dispõe de discricionariedade para aplicar ao servidor pena diversa de demissão, quando caracterizadas as hipóteses previstas em lei; RESOLVE: Art. 1º - APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, a penalidade de demissão, a Servidora DAYSE PAIVA PEREIRA, Técnica de Planejamento e Gestão, matrícula: 35584, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

## PORTARIA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.** CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, seção II e o artigo 143, inciso II, da Lei Orgânica



nica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 05 (cinco) diárias em face às despesas de uma viagem à Vitória – Espírito Santo - ES, no período de 05 à 09 de dezembro de 2022, estará participando do Curso de Capacitação sobre Pesquisa, Monitoramento e Manejo de Tartarugas Marinhas, nos dias 06 à 08/12/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
83166	THIAGO PEREIRA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de novembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.24.01-01.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Processo Originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.01. Data do Aditivo: 01 de novembro 2022. Vigência: Até 31 de dezembro 2022. Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato. Signatários: Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Caucaia/CE, empresa DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 08.596.699/0001-06 cujo representante é o Sr. Antônio Daniel Soares da Silva, CPF Nº 034.835.263-82. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.07.03.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Objetivo: prorrogação do contrato atual por 12 (Doze) meses. Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.06.25.03. Vigência: 07 de dezembro 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima – Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a empresa LOCABOX – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 05.624.386/0001-26. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.24.01.01-SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.24.01-SECULT.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÕES E EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO NATAL ITINERANTE NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 114.000,00 (CENTO E QUARTOZE MIL REAIS). CONTRATADA: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.722.490/0001-23, REPRESENTADA PELO SR. MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE.** - **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR DA SETCULT EM 07/12/2022, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.06.01-SETCULT, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA, EM FAVOR DA EMPRESA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27. 260.408/0001-59, OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DURANTE O EVENTO “RÉVEILLON DE CAUCAIA 2023”, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DA CPL EM 07/12/2022 E RATIFICADA PELA SRA. VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA NA MESMA DATA. CAUCAIA-CE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS - PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.01.001-SETCULT - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.12.06.01-SETCULT.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DURANTE O EVENTO “RÉVEILLON DE CAUCAIA 2023”, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: Sra. VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE - SETCULT, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CON-



TRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, representada pelo Sr. Luiz Lima da Silva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos da assinatura.

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Francisco José Caminha Almeida - Interino

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.